



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 022/2023

Bancada PDT

30/05/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefê do Poder Executivo a seguinte indicação:
que dispõe sobre a **construção de um Pórtico e urbanização da entrada da cidade, nesse município.**

JUSTIFICATIVA

A importância desse Projeto para a nossa cidade, destacando que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento, principalmente por ser considerada a CAPITAL ESTADUAL DO MEL, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para o município de Balneário Pinhal.

A instalação do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização, inúmeros benefícios para todos os pinhalenses.

O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam.

O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro.

O pórtico com as informações descritas acima facilitará o acesso pelos visitantes, pois visualmente ficará demonstrado o compromisso da Administração pública com a história e cultura do Município.

A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Balneário Pinhal, 29 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT

Vereadora